

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**COMUNICADO**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica que, de acordo com o art. 81, § 2º, inciso II, do Regimento Interno do STJ, não haverá expediente no Tribunal nos dias 27, 28 e 29 de março do ano em curso, ficando prorrogados para o dia 1º de abril, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completarem naqueles dias.

Brasília, 7 de março de 2002.

RUBEM SÜFFERT

